

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ FUNDO DE DESEN. EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB

CNPJ: 11.815.787/0001-66

## Memorando PMU/FUNDEB nº 345/2025

Uruará-Pá, 24 de fevereiro de 2025

Ao SETOR DE LICITAÇÃO

Venho, por meio deste, solicitar a prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 20217003, firmado com o SR. **DANIEL MELO DE SOUZA NETO**, referente a Dispensa nº 7/2021-00006

Ocorre que o referido contrato tem prazo de vigência até 31 de Março de 2025, necessitando ser prorrogado por mais 01 ano, ou seja até 31 de Março de 2026, fundamentado na clausula oitava do referido contrato.

Presente contrato tem por objeto a locação de imóvel. Considerando a necessidade contínua do imóvel para o adequado funcionamento das atividades educacionais, torna-se essencial a prorrogação do prazo contratual.

A manutenção do contrato é fundamental para assegurar a continuidade do atendimento aos estudantes, evitando prejuízos ao desenvolvimento das atividades escolares e garantindo a oferta de um espaço adequado para a comunidade escolar. Assim, visando garantir a regularidade dos serviços educacionais e atender ao interesse público, justifica-se a necessidade do aditivo de prazo, permitindo a continuidade da locação dentro dos parâmetros legais e administrativos vigentes.

Informamos que foi realizado consulta junto ao sr **DANIEL MELO DE SOUZA NETO**, que mostrou-se favorável ao aditamento.

FUNDO DE DESEN. EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB

Ressaltamos ainda que segue anexo parecer do fiscal de contratos

Atenciosamente,

Nayana Costa Bastos